

# FATOS E NOTAS

---

## O DESCOBRIMENTO DA AMÉRICA — O TRATADO DE TORDESILLAS E AS MOLUCAS.

---

Mais ou menos entre fins de 1483 e comêço de 1484, Colombo se apresentou a D. João II, rei de Portugal, solicitando navios e gente para atingir “o país das especiarias” por uma rota completamente oposta àquela procurada pelos portuguezes e, segundo narra o cronista João Barros, apelidado o Tito-Lívio dos lusitanos, pelo alto mérito da sua obra **Décadas da Ásia**, começada em 1539 mas só publicada pela primeira vez em 1552, mandou o referido monarca português que o projeto fôsse enviado aos que há muito tempo dirigiam a navegação do reino, sendo êles o bispo de Ceuta, D. Diogo Ortiz e os Mestres José Vizinho e Rodrigo, médicos e doutos nas ciências matemáticas e cosmográficas, os quais depois de ouvirem demoradamente a exposição do Genovês, a julgaram errônea e mesmo imaginária, por ser ela baseada em coisas da ilha de Cingapo de Marco Polo (1).

Fôsse essa decisão dos referidos cosmógrafos portuguezes baseada nos felizes resultados obtidos na navegação ao longo da costa ocidental da África, tivesse outra qualquer razão plausível para condenar como quimera o projeto de Colombo, baseado em princípios perfeitamente exatos e não disputados da forma esférica da Terra, já naquela época universalmente admitida, o que é fato indiscutível é que nessa recusa absolutamente não entrou a menor sombra de conhecimentos positivos a respeito da existência de terras ao ocidente das ilhas atlânticas portuguezas então conhecidas, pois se tal tivesse acontecido não só existiriam referências sôbre isso nas crônicas, sobretudo dos cronistas contemporâneos, de D. João II, tais como Rui de Pina e Garcia de Rezende, que escreveram a respeito da passagem histórica ora em tela, mas também nos documentos existentes nos arquivos, em que pese a apregoada política de sigilo dos monarcas portuguezes da época dos descobrimentos marítimos.

---

(1). — *Décadas da Ásia*, década 1, liv. III, cap. XI, página 250.

Tivesse de fato Diogo de Teive, João Vógado, João Vaz Côrte Real, Rui Gonçalves da Câmara, Fernão Teles, Domingos do Arco, Fernão D'Ulmo, João Fernando Lavrados ou qualquer outro navegante português descoberto alguma região ou mesmo ilha, além dos arquipélagos da Madeira, Cabo Verde e Açores, é evidente que não seria taxado de fantasia de Marco Polo o projeto do Genovês, pois que isso confirmaria, embora por pouco tempo, a errônea idéia dêste nauta de que a costa leste da Ásia se achava bem próxima da Europa.

Diante do ocorrido, Colombo procurou os Reis Católicos, Fernando e Isabel, aos quais expôs o seu projeto. Depois de uma série de peripécias durante as quais revelou grande paciência e tenaz persistência, obteve o Genovês três navios, com os quais partiu de Palos a 3 de agosto de 1492, tocou nas Canárias e daí rumou quase que em linha reta para o ocidente em procura da ilha Cipango (Japão) e da costa de Cathay (China), atingindo a 12 de outubro uma das ilhas do arquipélago das Lucaias.

Regressando à Espanha, aportou nos Açores, de onde partiu para Palos, mas um temporal obrigou-o a alterar a sua rota, arribando em Lisboa, onde desembarcou e foi ao encontro de D. João II que se achava em Valparaíso e a quem narrou a sua descoberta.

Este monarca português, segundo os cronistas seus contemporâneos, tais como Rui de Pina (2), e Garcia de Rezende (3), declarou a Colombo que a sua descoberta tinha sido realizada **“dentro dos mares e têrmos de seu senhorio de Guiné em que se oferecia defensão”**. O Genovês limitou-se a responder que, de acôrdo com as instruções recebidas dos reis de Castela, não tinha ido nem à Mina, nem à Guiné e que de antemão tinha mandado afixar edital em todos os portos da Andaluzia, quando angariava tripulantes para seus navios, dizendo que não iria aos mares da Guiné.

As conclusões que podemos tirar desta entrevista entre Colombo e D. João II, para a nossa discussão, são bem claras e positivas: este monarca português ainda nessa ocasião (1493) nada sabia de positivo ou mesmo vagamente, com relação à existência de terras ou ilhas ao ocidente dos Açores, Madeira e Cabo Verde, visto que entendia errôneamente que a descoberta realizada pelo Genovês por conta da Espanha, **tinha sido feita em seus domínios da Guiné**.

(2). — Rui de Pina, *Chronica d'El-Rey D. João II*, tomo II, página 178.

(3). — Garcia de Rezende, *Chronica dos valerosos e insignes feitos de El-Rey D. João II*, capítulo CLXV, página 241.

Alguns historiadores, notadamente os portugueses, são de parecer que o tratado de paz de Toledo, firmado entre Portugal e Castela em 1480, dividiu o Atlântico em tôda a sua extensão este-oeste, em duas partes, por meio de um imaginário paralelo: das ilhas das Canárias inclusives, para o norte, tocava à Espanha; dêsse arquipélago para o sul, pertencia a Portugal. Dêsse modo as terras que Colombo acabava de descobrir em 1492, pertenciam a Portugal, tendo D. João II o direito de assim se manifestar quando do colóquio que teve com o Genovês em Valparaíso.

Não esposamos essa opinião. Pelos dizeres do referido tratado, Portugal ficava com a posse de Fez, com o direito exclusivo da navegação e comércio da Guiné, com a exploração do ouro da Mina e com o domínio das ilhas da Madeira, Cabo Verde e Açores. Mas em realidade o que Portugal advogou com mais insistência nesse tratado e conseguiu, foi transformar o mar que banha a costa da Guiné em um **Mare Clausum** para seu uso exclusivo.

O insuspeito historiador português, professor Duarte Leite, diz que pelas bulas dos papas Nicolau V, de 1454 e de Calixto III, de 1456, tinha sido doado a D. Afonso V **o litoral até Guiné e ainda mais além** e que, no tratado de Toledo, celebrado por Portugal em 1480 com Castela, esta ficou com a posse tranqüilla das Canárias a **trôco da renúncia aos direitos sôbre a costa da África desde Marrocos até a Guiné**, conformando-se dêste modo com as duas bulas acima citadas (4).

Antônio de Herrera y Tordesillas diz o seguinte sôbre os direitos de Portugal no tratado de Toledo:

“...pero que sus Alteças tenian por cierto, que al Rei D. Juan no pertencia otra cosa, en todo Mar Oceano, fino las Islas de la Madeira, las de los Açores i Cabo Verde, i las demais, que entonces poseia, i lo que se havia descubierto desde las Islas de Canaria à Guiné, con sus Minas de Oro, i Tratos; i esto era solamente lo que tocaba por el Capitulo de la Paz” (5).

Aliás o tratado de Toledo nada mais é do que o complemento daquele de Alcaçovas de 4 de setembro de 1479 que, na cláusula sexta estabelece que:

---

(4). — Revista Portuguesa, São Paulo, 1930, tomo I, fascículo II, páginas 89-90.  
(5). — Historia General de los Hechos de los Castellanos en las Islas y Tierra Firme del Mar Oceano, Madrid, 1725, volume I, década I, livro II, capítulo VIII, página 47.

“O senhorio da Guiné, desde o cabo de Nam e o Bojador até aos índios, inclusivamente, **com todos os seus mares adjacentes, ilhas, costas descobertas e por descobrir** com seus tratos, pescarias e resgates, assim a ilha da Madeira e dos Açores, Flôres, Cabo Verde, e a conquista do reino de Fez ficassem **in solidò**, e para sempre, ao rei de Portugal, e que as ilhas das Canárias, e o reino de Granada ficassem **in solidò** aos reis de Castela, e a seus sucessores, para sempre” (6).

A Espanha, como era natural, procurou garantir a posse das terras descobertas por Colombo, recorrendo para isso ao papa Alexandre VI, que a 3 de maio de 1493, expediu a primeira bula que garantia em t ermos gerais   Espanha, direitos semelhantes  qu eles que j  tinham sido concedidos a Portugal por outros papas, relativamente  s descobertas feitas na costa ocidental da  frica.

Logo que o representante de Portugal, junto   C orte de Alexandre VI, teve conhecimento dos dizeres dessa bula, alegou ser ela vaga em seus t ermos, sendo necess rio modific -la, estabelecendo-se um limite mar timo entre Portugal e Espanha, a fim de evitar futuras d vidas. Atendendo a essa representa o do embaixador portugu s, no dia seguinte, 4 de maio de 1493, baixou Alexandre VI outra bula, conhecida pelo nome de **Inter Coetera**, a qual estabelecia o limite reclamado, declarando que o dom nio da Espanha come ava a 100 l guas ao oeste dos A ores e Cabo Verde, estendendo-se em longitude de um a outro polo.

Ora, n o   admiss vel que o pedido de Fernando e Isabel para obter a necess ria posse estivesse unido, ou na sua parte, ou na de Colombo, como pondera Henry Harrisse (7), com sugest es relativas ao estabelecimento de uma linha de demarca o, pois, do contr rio, a primeira bula, a de 3 de maio, teria exposto os limites mar timos. Al m disso, n o era do inter sse da Espanha limitar a sua a o a  ste respeito.

Evidentemente o estabelecimento de um limite foi reclamado pelo embaixador portugu s que, a 11 de abril, tinha recebido instru es de D. Jo o II por meio de um mensageiro especialmente enviado   Santa S . E' natural que  sse embaixador havia de pedir o dom nio no mar o mais que pudesse, ao oeste das ilhas portugu sas j  conhecidas (Madeira, A ores e Cabo Verde), e uma vez que solicitou que a linha imagin -

(6). — Alberto Pimentel, *Hist ria de Portugal*, volume III, p ginas 147-148.

(7). — *Discovery of North America*, Paris, 1892, p gina 55.

ria passasse a 100 léguas a oeste destes dois últimos arquipélagos, êsse é um fato que por si só basta para provar que com essa margem de 100 léguas, julgava ressalvar não só os descobrimentos efetivos no momento, como algum outro que depois levasse a efeito o Govêrno Português por meio de seus navegantes.

Ora, como a 100 léguas a oeste das ilhas referidas na bula **Inter Coetera** a linha de demarcação não abrangia terra alguma do Novo Mundo, o que fica provado é que D. João II ignorava completamente o que podia existir além das suas ilhas atlânticas, como também a verdadeira distância em que estava para com a Europa a região recém-descoberta por Colombo.

Pouco tempo depois de ser expedida a bula **Inter Coetera**, o rei D. João II manifestou-se insatisfeito com o estabelecido por Alexandre VI e aproveitando-se da situação difícil em que se encontrava a Espanha, ameaçada de uma guerra com a França por causa da posse dos condados de Rossilhão e Cerdanha, tornou-se exigente e estava a ponto de enviar uma armada ao Novo Mundo para disputar pelas armas a posse das terras descobertas por Colombo, quando a França amistosamente restituiu a Fernando e Isabel os referidos condados e dêsse modo a Espanha podia atacar Portugal com todo o seu poderio. Então D. João II, que entendia que as terras descobertas pelo Genovês lhe pertenciam de acôrdo com as bulas de vários pontífices e o tratado de paz de 1480 firmado em Toledo, achou mais prudente resolver a pendência com os Reis Católicos por meios suasórios, resultando assim o famoso Tratado de Tordesillas de 7 de junho de 1494, que é interpretado de diversos modos: os portugueses dizem que aí a diplomacia de D. João II obteve estrondosa vitória; os espanhóis são de parecer que o monarca português foi ludibriado.

Seja como fôr, nesse tratado a Espanha reconheceu plenamente a Portugal todos os direitos sôbre a Guiné, ilhas da Madeira, Açores e outros territórios da África, e concordou que a linha de demarcação fixada por Alexandre VI fôsse afastada 270 léguas mais para oeste, isto é, a 370 léguas das ilhas de Cabo Verde, tomando desta vez por ponto de partida a ilha mais ocidental dêste arquipélago, não fazendo referência aos Açores. Disso resultou, de acôrdo com os modernos conhecimentos geográficos, que a concessão feita pela Espanha a D. João II ficou reduzida a 180 léguas, porque a diferença de longitude extrema dos Açores e a extrema de Cabo Verde é de 90 léguas.

Em Tordesillas, onde se discutia e se defendia posse de terras, o bom senso está a dizer que os delegados de ambas as partes deviam ter o maior interêsse em provar quais as terras que já tinham os seus governos mandado descobrir, para assim firmar os seus direitos pela fórmula do **uti possidetis**, estabelecida pela bula de Alexandre VI de 25 de setembro de 1493. Os representantes de Fernando e Isabel não fizeram sêgrêdo das regiões descobertas por Colombo, ao passo que os delegados de Portugal nada alegaram, limitando-se a advogar que a linha imaginária da demarcação, que passava a 100 léguas a oeste das ilhas dos Açores e Cabo Verde, fôsse deslocada mais 270 léguas ao ocidente dêste arquipélago, como já referimos.

A êste nosso argumento respondem os historiadores portugueses que tudo se explica pela **política de sigilo** dos monarcas lusitanos. Então, como mui judiciosamente observa Morison (8),

“tais historiadores pretendem nos convencer de que, tanto D. João II como D. Manuel, fizeram tanta questão em conservar sob sigilo as terras descobertas pelos seus navegantes na América Setentrional e Meridional, a ponto de preferirem que a Espanha se apossasse dessas terras, a revelarem o sêgrêdo, a existência delas! Com outras palavras: êsses patrióticos historiadores desejam que acreditemos serem êsses monarcas portugueses discretos por prazer e a tal ponto, que colocaram o sigilo a par do idiotismo”.

Mas êsse temerário conceito não faremos de D. João II e de D. Manuel, em hipótese alguma.

Uma vez assinado o Tratado de Tordesillas, em que o direito das duas partes estava perfeitamente definido, que fêz D. João II? Iniciou a corrida ao Novo Mundo a fim de tomar posse das terras que ocultava de Castela? Nada disso. E seu sucessor, o rei D. Manuel cuidou ao menos de anunciar a existência dessas terras que seu falecido cunhado escondia? Absolutamente não. O interêsse de Portugal nessa época estava em encontrar o ambicionado caminho para a Índia, tanto assim que em 1497 Vasco da Gama partiu em procura dêle e o encontrou, depois de uma longa e penosa viagem.

Só depois de Caboto ter em 1497 atingido as regiões boreais do Novo Mundo; após Colombo, Vespucci, Hojeda, Pinzon, Lepe, la Cosa e outros navegantes espanhóis terem entre 1498 e 1499 descoberto parte da América Meridional; é que

(8). — Samuel Eliot Morison, *Portuguese Voyages to America in the Fifteenth Century*, Cambridge, 1940, página 81.

**atrasados chegam os portugueses que tudo sabiam de ante-mão**, é que arribam em 1500 ao Novo Mundo: ao norte, Gaspar Côrte Real e ao sul, Pedro Álvares Cabral.

E depois? Com as notícias trazidas pela expedição portuguesa que em 1501-1502 explorou o litoral brasileiro, as quais não eram animadoras, pois além de seus habitantes serem selvagens nus e não existir na terra achada por Álvares Cabral metais preciosos, mas abundância apenas de papagaios, macacos e pau-brasil é óbvio que não iria o rei D. Manuel descurar dos magnos problemas relacionados com o comércio das especiarias e drogas do Oriente, para cuidar de colonizar a Terra dos Papagaios. Arrendou-a a um consórcio de cristãos novos (judeus conversos) que pouco lucro auferiu com o comércio de pau-brasil, tanto assim que não cumpriu as cláusulas do contrato. Nessas condições de abandono esteve o nosso país até 1532, quando D. João II resolveu colonizá-lo, enviando ao Brasil Martim Afonso de Souza que, em janeiro de 1532, lançou os fundamentos da Capitania de São Vicente.

Os historiadores portugueses tendo à frente o professor Damião Peres (9), sustentam que, em Tordesillas, os delegados de Portugal visaram três objetivos, a saber:

1.º). — garantir a posse das Molucas, já naquela época conhecidas como a região onde eram nativas as plantas que produzem as mais apreciadas das especiarias, como o cravo e a noz-moscada;

2.º). — buscar a todo o transe libertar de intromissões alheias a navegação portuguesa no Atlântico meridional — via marítima para o Oriente já aberta em vista do descobrimento da passagem de sueste realizada por Bartolomeu Dias;

3.º). — garantir a posse de terras no Ocidente, no Atlântico sul, isto é, do Brasil, de cuja existência D. João II “genialmente pressentia” a sua existência, antevendo nisso uma excepcional “importância estratégica”.

Nada temos a contestar quanto ao primeiro objetivo, mas em se tratando do segundo e do terceiro, lamentamos profundamente não podermos concordar com tais historiadores.

Como diz o almirante Gago Coutinho (10), a viagem de Bartolomeu Dias até o cabo da Boa Esperança, cosendo-se com a costa ocidental da África, foi de cabotagem. Assim sendo, não podia haver intromissão alheia criando dificuldades à rota

(9). — Damião Peres, *História dos Descobrimentos Marítimos*, Pôrto, 1943, páginas 283-284.

(10). — *A Nautica dos Descobrimentos*, Lisboa, 1951, I volume, página 352.

ao Oriente, de vez que tal processo de navegação era garantido por bulas de vários pontífices e pelo tratado de Toledo.

Quem verificou que, para dobrar o referido cabo em boas condições náuticas, necessário seria afastar-se bastante da costa ocidental do continente negro a partir da Serra Leoa, engolfando-se no Atlântico meridional, não só para evitar as calmarias do golfo da Guiné, mas também os ventos alisados de sueste, foi Vasco da Gama, **três anos depois da assinatura do Tratado de Tordesillas**, conforme se vê das instruções que ditou para a viagem de Alvares Cabral.

Assim o afastamento para 270 léguas a oeste da linha de demarcação, que pela bula **Inter Coetera**, passava a 100 léguas a oeste das ilhas dos Açores de Cabo Verde, não foi advogado pelos delegados portugueses visando garantir uma ampla navegação **em longitude** no Atlântico sul.

Quanto a ter D. João II “genialmente pressentido” a existência de terras a oeste, no Atlântico sul, antevendo nisso uma “excepcional importância estratégica”, é de se admirar que o erudito professor Damião Peres ignore completamente a existência, no Arquivo da Torre do Tombo, de um documento de invulgar valor que contraria de frente a sua temerária conjectura.

D. João III, filho de D. Manuel e sobrinho de D. João II, que deu grande impulso às navegações, escrevendo de Lisboa a 16 de janeiro de 1530 ao seu embaixador em França, João da Silveira (1522-1530), disse em um dos tópicos da sua carta o seguinte:

“Os castelhanos foram para a **parte do poente onde ninguém podia cuidar que havia terras e tanto que as descobriram** e houve alguma diferença se assentou entre Castela e Portugal que de lá para aquém os castelhanos não pudessem ir, o que eu não tolho senão à parte que pelos Santos Padres me foi concedida que eu tenho descoberta ou vou em processo de descobrir” (11).

Sigilo, se houve, não podia atingir a dinastia reinante. Se alguém conhecia em Portugal a história dos descobrimentos marítimos portugueses, esse não podia deixar de ser o Rei de Portugal. Pois bem, é o próprio monarca, **em sigilosa correspondência diplomática**, quem nos dá testemunho autêntico de que

---

(11). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, gaveta XI, maço 8, documento 20. Apud História da Colonização Portuguesa do Brasil, volume III, página 100.



até o Tratado de Tordesillas ignoravam os portugueses a existência da América.

Como já dissemos, o emérito professor Damião Peres diz que D. João II “genialmente pressentiu” a existência do Brasil, que julgava de “excepcional importância estratégica”. Perguntamos: em que podia consistir essa importância estratégica? Servir o nosso país de escala às armadas da Índia? Neste caso o referido monarca não foi nada genial porque, as frotas que partiram de Lisboa para a Índia, após o descobrimento do Brasil por Álvares Cabral, nêle não escalaram. Ou quem sabe, era D. João II de uma vidência fenomenal, a ponto de prever que, 468 anos depois de firmado o Tratado de Tordesillas, seria o Brasil de excepcional “importância estratégica” no caso de uma guerra atômica no Atlântico sul!

De acôrdo com Sophus Ruge (12) as Molucas fazem parte do arquipélago malaio que compreende as Filipinas. A superfície de tôdas as ilhas que constitui o referido arquipélago que é cortado pelo Equador numa extensão de 35 graus, é tão grande como tôda a Europa. Precisamente à distância de 25 graus da cidade de Málaga começam as Molucas, ou ilhas das especiarias, próximo da costa oeste da acidentadíssima ilha de Halmahera ou Gilolo, entre o primeiro e o segundo grau de latitude norte, sendo as mais importantes Ternate e Tidor. A cêrca de 60 e 80 milhas respectivamente, ao sul e a sudeste dêste grupo existe outros dois grupos de ilhas, ao sul da prolongada ilha de Ceram, que também produzem muitas e ricas especiarias e se chamam Amboinas e Banda. Nestes três grupos crescem nativas as árvores da noz-moscada e do cravo, sendo contrariamente às ilhas de Sonda, ilhas mui pequenas. De modo que as mais estimadas das especiarias crescem num espaço mui pequeno. Tidor tem de superfície apenas milha e meia quadrada, e Ternate uma milha. Estas ilhas fazem parte do grande anel vulcânico que, partindo das Filipinas, se estende ao sul, e no sentido de oeste e noroeste para além de Sumatra. Êste círculo envolve Bornéo, a maior de tôdas aquelas ilhas, que são tôdas vulcânicas, sendo formadas por elevados picos de 4.000 a 5.000 pés de altura.

O segundo grupo em importância é formado pelas três pequenas ilhas de Banda, chamadas pelo historiador português João de Barros de **os jardins da noz-moscada** que florescem ao mesmo tempo com inúmeras outras plantas, enchendo o

---

(12). — História da Época dos Descobrimentos Marítimos, edição portuguesa, páginas 193 a 195.

ar de uma mistura de suaves perfumes. As três ilhotas estão agrupadas de maneira que o mar ao qual rodeiam forma um pôrto seguro. Apesar de todos os prejuízos que causam frequentemente os terremotos, e apesar da pouca superfície de tôdas estas ilhas, continuam a ser a zona principal da produção da noz-moscada em todo o mundo. Quase tôda a sua superfície está coberta de árvores que produzem êste fruto.

As Amboinas, ao sul de Ceram, forma o terceiro grupo e o maior, que é o principal centro comercial das Molucas. A ilha mais importante dêste grupo é Amboinas que é formada de duas penínsulas, quase inteiramente separadas pelos recortes da costa. O fundo do mar em tôrno dela é de uma transparência e claridade admiráveis, e o mundo coralino de côres magníficas, que deixa ver na sua profundidade bem como os inumeráveis peixes azuis, vermelhos e amarelos, que vivem nas camadas inferiores. No século XVI esta ilha produzia cravo, não em tanta quantidade como as Molucas.

\*

Para resolver a questão entre Portugal e Espanha que teve por origem a bula **Inter Coetera** de Alexandre VI, de 4 de maio de 1493 que, como já vimos, estabeleceu o limite marítimo entre as duas referidas nações por meio de uma linha imaginária passando a 100 léguas a oeste dos Açores e Cabo Verde, três convênios realizaram êsses dois países da península ibérica: o primeiro a 7 de junho de 1494 em Tordesillas; o segundo na ponte sôbre o rio Caya, entre Badajoz e Elvas, de 11 de abril a 31 de maio de 1524; o terceiro em Lérida a 23 de abril de 1529. Os antecedentes do que ocorreu antes do Tratado de Tordesillas, dêles nos ocupamos nas páginas anteriores. Resta-nos agora dizermos algo sôbre o que ocorreu nas reuniões entre portugueses e espanhóis em Badajoz e Lérida.

Quase dois anos depois de ter Sebastião del Cano, em 6 de setembro de 1522, aportado com a nau **Vitória** no pôrto de Sanlucar, completando a viagem de circunavegação da terra iniciada por Fernão de Magalhães, resolveram Carlos V e D. João III, nomear uma junta composta de seis juriconsultos, seis astrônomos e seis pilotos, indicando tanto Portugal como a Espanha, metade dos membros dessa junta, a qual pela primeira vez se reuniu a 11 de abril de 1524 na ponte sôbre o rio Caya, entre Badajoz e Elvas, que nesse ponto dilimita a fronteira entre êsses dois países. A partir dessa data, continuaram as conferências alternativamente nas duas referidas cidades até

31 de maio, sem que as partes chegassem a um acôrdo, isso por falta de dados precisos que pudessem servir de base para o estabelecimento da linha de demarcação. E a razão dêsse fracasso foi a seguinte: em primeiro lugar não sabiam qual era a ilha mais ocidental do arquipélago de Cabo Verde a partir da qual deviam contar para oeste as 370 léguas e ser traçada a linha de demarcação entre as possessões portuguezas e espanholas; em segundo lugar não podiam avaliar a grandeza retificada de um grau para calcular o prolongamento da linha divisória pelo outro hemisfério; e, finalmente, em terceiro lugar, não sabiam com precisão qual a grandeza da circunferência terrestre, ou seja do Equador.

Convém acrescentar que a junta não estava de acôrdo quanto ao comprimento de um grau do Equador, visto que os espanhóis davam a êle 14 léguas e um sexto, e os portuguezes 17 léguas e meia. Aceitando-se êste último comprimento, tocavam as Molucas a Portugal, visto que seus delegados afirmavam que a distância entre estas ilhas e as de Cabo Verde, era de 137 graus, ao passo que os espanhóis sustentavam que era de 183 graus. Dêsse modo havia uma diferença de 46 graus, que impediu uma solução amigável entre as partes interessadas.

Sabe-se, hoje em dia, que ambas as partes erraram: os espanhóis em 30 graus e meio a mais, os portuguezes em 15 graus e meio a menos. Dêsse modo dissolveu-se a junta sem nenhum resultado a 31 de maio de 1524, cuidando tanto a Espanha como Portugal dos preparativos para estender os seus domínios até as Molucas, com o propósito firme de manterem-se a todo transe nas ilhas que ocupavam: Tidor e Ternate.

\*

Merece aqui referência o que ocorreu com a frota que a Espanha mandou às Molucas a 24 de julho de 1525 sob o comando de Garcia Jofre de Loaysa, tendo como piloto-mor Sebastião del Cano, e composta de sete navios que partiram da Corunha.

Assim descreve Sophus Ruge (13) a viagem atribulada dessa esquadra:

“A frota de Loaysa foi perseguida pela desgraça. Na região das calmas teve que passar meses na costa da Guiné, e só a 22 de novembro é que os navios chegaram à vista do cabo de Santo Agostinho; a 5 de dezembro ao Cabo Frio e a 14 de janeiro de 1526 ao pôrto de São Ju-

---

(13). — Obra citada, páginas 432 a 434.

lião. No dia seguinte, a tempestade arrojou o navio de del Cano contra os rochedos da costa, fazendo-o em estilhaços e avariando muito outros, podendo salvar-se, contudo, a tripulação. Passou um mês antes que a expedição tornasse a achar-se à entrada do célebre estreito. Entretanto, passou o verão naquela região; as tempestades tornaram-se mais freqüentes e mais violentas e a 12 de fevereiro dispersaram completamente tôda a frota”.

“Dois dos navios, o **Annunciada**, capitão Pedro de Vera, e o **São Gabriel**, capitão Rodrigo da Cunha juntaram-se ao norte do Estreito de Magalhães, e nenhum dos dois capitães mostrou desejos de continuar navegação tão perigosa pela derrota empreendida, mas não puderam pôr-se de acôrdo acêrca do rumo a seguir”.

“O da **Annunciada**, sem pilôto, pois o seu havia falecido, resolveu dobrar o cabo da Boa Esperança e passar às Molucas, e nunca mais se teve notícia nem dêle nem do seu navio; e o do **São Gabriel** dirigiu-se ao Brasil, à Bahia de Todos os Santos, onde carregou pau de campeche e teve um recôntro com três flibusteiros franceses, pelo que tiveram de ficar na terra o capitão e parte de tripulação. O navio, entretanto, partiu e chegou a 28 de maio de 1527 ao pôrto de Baiona na Galiza, a sudeste de Vigo, ao passo que o capitão Cunha e o resto da tripulação regressaram ao seu país, no ano seguinte a bordo de um navio português”.

“A mesma tempestade de 12 de fevereiro arrojou o **São Lesmes**, capitão Francisco de Hoces, até 55 graus de latitude sul, de sorte que viu o extremo do continente americano, provávelmente a ponta sudeste da Terra do Fogo e o estreito de Le Maire, descobrimento que passou despercebido, embora com êle poupassem os navegantes a passagem pelo estreito perigoso de Magalhães, que consumia mais tempo. O descobridor também não pôde aproveitá-lo depois, porque, se é certo que conseguiu tornar a reunir-se com a frota de Loaysa, com a qual passou o estreito de Magalhães, foi outra vez separado da expedição por nova tempestade no dia primeiro de junho de 1526, tendo que dirigir-se só com o seu navio às Molucas, sendo provável que naufragasse e morresse junto à ilha Anea do grupo das Pomotu. Quando Loaysa entrou no estreito de Magalhães, em 6 de abril, só lhe restavam, dos sete navios, quatro, entre os quais o **São Lesmes**. Em 25 de maio desembarcou no Oceano Pacífico, e a primeiro de junho uma tempestade furiosa dispersou tôda a esquadra, de sorte que cada navio, como dissemos do **São Lesmes**, teve de buscar por si só o caminho para as Molucas”.

“O mais pequeno destes quatro navios, o **Santiago**, só de 50 toneladas, capitão Guevara, não pôde seguir os seus companheiros através do Oceano, porque carecia de víveres, que se achavam na sua maior parte no navio almirante. Por esta razão determinou o capitão arribar à primeira colônia espanhola que julgou encontrar na costa do México, recentemente conquistado por Fernão Cortez; e, por conseguinte, tomou rumo ao norte. Então eram ainda completamente desconhecidas as costas da América do Sul desde a Terra do Fogo até ao Equador; mas tendo-se Magalhães dirigido também ao norte à sua entrada no Pacífico, e observado que as costas do continente tinham a mesma direção, Guevara decidiu-se a seguir o mesmo rumo. Favorecido pela corrente antártica, chamada de Humboldt, que também se dirige para o norte, chegou sem incidente, a 25 de julho de 1526, ao pôrto de Tehuantepec, depois de ter podido estudar as costas ocidentais de toda a América do Sul, contribuindo as suas observações em parte para as expedições que pouco depois fizeram naquelas praias Pizarro e Almagro”.

“Só dois navios da frota de Loaysa conseguiram, ao que parece, atravessar todo o Grande Oceano; o navio almirante **Santa Maria da Vitória** e o **Santa Maria do Parral**, capitão Jorge Manrique de Najera, que chegou até à costa de Sangir, ao Sul de Midanao, onde naufragou. Este naufragio só foi sabido quando o navio almirante chegou às Molucas, por alguns da tripulação, que tinham podido salvar-se”.

“O navio almirante também teve o seu quinhão de desgraças: o seu chefe Loaysa morreu a 30 de julho de 1526 em consequência da comoção, desgostos e sentimento das perdas sofridas; o seu sucessor, Sebastião del Cano, morreu também por sua vez a 4 de agosto; a fome, a fadiga, a extenuação foram levando um após outro os tripulantes, e Toríbio Alonso de Salazar, eleito capitão, conduziu o navio até às ilhas Marianas, onde descansou a sua gente 11 dias. Salazar morreu também pouco depois de ter partido destas ilhas a 13 de setembro. Succedeu-lhe no comando Martim Irriguiuez de Carquisano, que conduziu finalmente o navio successivamente às Filipinas, à ilha de Talaud, e a Halmahera ou Gilolo, em cuja costa oriental ancorou no pôrto de Samafo. O navio já então não levava nem a metade da tripulação: de 105 que eram restavam com vida apenas 65”.

“No dia 1 de janeiro de 1527 chegou o navio a Tidor, onde os espanhóis foram recebidos com os braços abertos, como libertadores do povo, cansados do jugo

dos portugueses. Ato contínuo, começaram a fortificar-se, e repeliram com bom êxito uma surpresa que os portugueses tentaram sobre elles”.

\*

As promessas de Carlos V às côrtes espanholas em 1523, de que seria enviada uma frota até as Molucas e que nada faria que pudesse ferir os direitos da Espanha sôbre o referido arquipélago, foram repetidas logo após o fracasso das negociações de Badajoz, como nas de Toledo de 1525, o que provocou protestos de D. João III, rei de Portugal. Porém os acontecimentos políticos e as necessidades de dinheiro, levaram Carlos V, desde princípios de 1527, a cogitar da venda das Molucas a Portugal ou à Inglaterra. O obstáculo mais sério que encontrou Carlos V, foi a declaração que fêz D. João III a tal propósito, visto que na sua opinião a venda para ser válida devia ser aprovada pelas côrtes espanholas. As negociações tornaram-se mais difíceis, desde o momento em que as côrtes de Madrí, reunidas em 1528, protestaram contra a intenção de serem cedidas as Molucas a Portugal. Porém Carlos V não tomando em consideração tais protestos, dizendo ser monarca absoluto, firmou a 23 de abril de 1530, em Lérica, um tratado de venda das Molucas a Portugal, o qual foi ratificado em Lisboa a 20 de junho do mesmo ano.

Por êsse tratado, ficaram os portugueses senhores das Molucas, cedendo Carlos V todos os seus direitos sôbre estas ilhas a Portugal, em troca de uma indenização de 350.000 ducados, ficando estabelecido que a linha de demarcação seria colocada a 17 graus a leste das Molucas. Esta soma considerável seria restituída, desde que ficasse provado que as Molucas pertenciam a Portugal pela primeira linha divisória, cláusula esta que não foi cumprida.

Desde então ficaram os portugueses senhores do referido arquipélago, até que os holandeses dêle se apoderaram em princípios do século XVII. Presentemente as Molucas fazem parte da Indonésia.

**T. O. MARCONDES DE SOUZA**

Da Sociedade de Estudos Históricos de São Paulo e da  
Société des Américanistes de Paris